

PORTARIA CRCPA Nº 70, DE 22 DE MARÇO DE 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

Art.1º Instituir o **Comitê de Gestão de Riscos do Conselho Regional de Contabilidade do Pará**, composto pelos seguintes membros:

Coordenador Técnico: Leonel Santos Medeiros Rabello Mendes;

Coordenador Operacional: Danúbia Silva de Sousa;

Membros: Francely de Souza, Leila de Fátima Souza Barbosa, Luciano Coutinho Almeida, Marcelo Roney Raiol Braga, Roberta Caroline Chaves Moura e Silvana do Socorro Araújo da Costa.

Art.3º A comissão poderá se reunir em conjunto ou separadamente, com quórum mínimo de 3 (três) integrantes.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga a Portaria CRCPA nº 046/2023.

Art. 5º Registre-se, cumpra-se e dê ciência às partes interessadas.



Contador **Ailton Ramos Corrêa Júnior**
Presidente CRCPA

Cientes:

Coordenador Técnico: Leonel Santos Medeiros Rabello Mendes _____

Coordenadora Operacional: Danúbia Silva de Sousa _____

Francely de Souza _____

Leila de Fátima Souza Barbosa _____

Luciano Coutinho Almeida _____

Marcelo Roney Raiol Braga _____

Roberta Caroline Chaves Moura _____

Silvana do Socorro Araújo da Costa _____